

PAPO DE ESTÁGIO

7ª edição - 11, 12 e 13 de junho de 2025

VII Roda de conversa sobre estágio, programas de formação de professores e docência

Realização



EDITAL

7ª EDIÇÃO DO PAPO DE ESTÁGIO

O Núcleo de Estágio e Formação Docente (NESF) realizará a ação Papo de Estágio - VII Roda de conversa sobre estágio, programas de formação de professores(as) e docência, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2025. O evento tem os seguintes objetivos: fomentar reflexões sobre o lugar do estágio obrigatório e dos programas PIBID e residência pedagógica na formação docente; socializar as práticas desenvolvidas no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco (CAp UFPE); estimular uma postura crítica do(a) graduando(a) diante do seu campo de atuação e consolidar um espaço pedagógico de discussão sobre a temática.

O evento contará com uma mesa de abertura, rodas de conversa nas quais os(as) estudantes da graduação apresentarão seus relatos sob a mediação de técnicos(as) e/ou docentes do Colégio de Aplicação, um momento de diálogo entre supervisores(as), orientadores(as) e coordenações de estágio e a publicação dos relatos de experiência na revista Cadernos de Estudos e Pesquisa na Educação Básica - edição especial Papo de Estágio.

Abaixo seguem as orientações para inscrição, submissão, apresentação de trabalhos e publicação. Desejamos a todos(as) um excelente evento.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Serão aceitas inscrições nas modalidades **OUVINTE, APRESENTADOR(A) DE TRABALHO e AUTOR (A) DE TRABALHO APROVADO NA EDIÇÃO ANTERIOR** por meio do link: <https://www.even3.com.br/papo-de-estagio-2024/>

1.2 Para as modalidades **APRESENTADOR(A) DE TRABALHO e AUTOR(A) DE TRABALHO APROVADO NA EDIÇÃO ANTERIOR**, o(a) participante deverá primeiro realizar a submissão do RELATO DE EXPERIÊNCIA no sistema Even3 no link acima até o dia 12 de março de 2025. Após o processo avaliativo e a divulgação do resultado final, a inscrição deverá ser efetuada.

1.3 As inscrições, em todas as modalidades, deverão ser realizadas no período de 14 a 21 de maio de 2025.

1.4 Todas as inscrições são gratuitas.

2. DAS SUBMISSÕES

2.1 As submissões deverão ser realizadas do dia 20 de dezembro de 2024 até o dia 12 de março de 2025.

2.2 Na modalidade **APRESENTADOR(A) DE TRABALHO**, poderá submeter trabalhos o(a) estudante de Estágio Curricular, do PIBID ou do Programa de Residência Pedagógica com atuação neste período letivo ou que tenha realizado suas atividades no CAp-UFPE em períodos anteriores.

2.3 Na modalidade **AUTOR(A) DE TRABALHO APROVADO NA EDIÇÃO ANTERIOR**, poderá submeter trabalho(a) o(a) autor(a) de relato aprovado mas não publicado na 6ª edição do Papo de Estágio (ano 2023). Para mais informações sobre esse tipo de modalidade verificar o item 3.

2.4 O relato enviado pode ter no máximo 3 autores(as), sendo indispensável a participação do(a) supervisor(a)/preceptor(a) do Estágio/Programa de Formação Docente (docente ou técnico(a) dos serviços pedagógicos do CAp-UFPE) como coautor(a).

2.5 É facultativa a participação do(a) docente orientador(a) de Estágio Curricular ou dos Programas de Formação Docente como coautor(a) do trabalho.

2.6 Apenas um(as) dos(as) autores(as) deverá submeter o trabalho na plataforma Even3, no entanto, todos(as) os(as) outros(as) autores(as) deverão inscrever-se individualmente.

2.7 Na plataforma do evento, na página de submissão, deverão ser enviados dois arquivos no formato .doc ou .docx, nomeados com o título do trabalho: em um deles deverá constar a identificação de autoria e coautoria e no outro não deverá constar a identificação. Antes de submeter, acesse “Regras de Submissão” para fazer o download o modelo editável do template.

3. DA MODALIDADE AUTOR(A) DE TRABALHO APROVADO NA EDIÇÃO ANTERIOR

3.1 Poderão submeter trabalhos **EXCLUSIVAMENTE** aqueles(as) que participaram da 6ª edição do Papo de Estágio, e que obtiveram resultado final avaliativo de “APROVADO PARA APRESENTAÇÃO” e não tiveram seus trabalhos publicados na revista.

3.2 O trabalho submetido deverá ser o mesmo enviado na edição anterior.

3.3 As submissões deverão ser feitas pelo link citado no item 1.1, e seguirão as mesmas regras em relação às datas, formato do trabalho e critérios avaliativos deste edital.

3.4 Os trabalhos enviados passarão pelo processo avaliativo previsto neste edital e receberão resultado final **APROVADO** ou **REPROVADO**. Os trabalhos aprovados serão publicados na revista Caderno de Estudos e Pesquisa na Educação Básica.

3.5 Estes trabalhos não serão apresentados novamente.

3.6 As submissões que entrarem nessa modalidade não receberão certificados.

3.7 Quando divulgado o resultado final, caso o trabalho for aprovado, os(as) autores(as) deverão se inscrever, seguindo as regras de datas deste edital, na modalidade **AUTOR(A) DE TRABALHO APROVADO NA EDIÇÃO ANTERIOR**.

4. DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

4.1 O relato deve contemplar as reflexões sobre as experiências vivenciadas no CAp UFPE no âmbito dos estágios curriculares e programas de formação docente contendo os seguintes elementos: TÍTULO DO TRABALHO, TÍTULO DO TRABALHO EM INGLÊS, AUTORIA, RESUMO, PALAVRAS-CHAVE, ABSTRACT, KEYWORDS, INTRODUÇÃO, SUBTÍTULOS, CONSIDERAÇÕES FINAIS E REFERÊNCIAS.

4.2 O texto, incluindo todos os elementos, deve ter de 7 a 12 páginas.

4.3 O relato de experiência deve seguir o modelo com as normas estabelecidas para o evento. O template encontra-se no anexo deste edital. A versão editável do documento (.doc) está disponível na plataforma Even3, na área de submissão, em regras de submissão.

4.4 A revisão do texto é de responsabilidade do(a)/s autor(a)/es e o primeiro arquivo submetido não é passível de substituição e/ou modificações posteriores.

4.5 Os(as) autores(as) podem submeter para avaliação mais de um relato de experiência.

4.6 Não serão aceitos:

4.6.1 Relatos de experiência com mais de 3 (três) autores(as);

4.6.2 Relatos de experiência sem a coautoria do(a) supervisor(a)/preceptor(a) do Estágio/Programa de Formação;

4.6.3 Textos que não se caracterizem como relato de experiência e que não estejam seguindo o template em anexo;

4.6.4 Relato de experiência sem rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da experiência;

5. DO PROCESSO AVALIATIVO E DA COMISSÃO CIENTÍFICA

5.1 A comissão científica designada pela organização do evento é formada por docentes das diversas áreas do conhecimento e técnicos(as) do Colégio de Aplicação da UFPE e será responsável pelo processo avaliativo.

5.2 A função da comissão é avaliar os relatos de experiência submetidos de acordo com os critérios estabelecidos, listados abaixo:

5.2.1 RELEVÂNCIA: se o trabalho aborda uma questão ou um tema entendido como atual e relevante para a formação docente e o estágio.

5.2.2 REGISTRO DA EXPERIÊNCIA: se o trabalho registra de forma satisfatória o trabalho realizado, seus objetivos, seu contexto, a descrição dos procedimentos adotados na experiência e o grupo participante.

5.2.3 COERÊNCIA TEÓRICO-METODOLÓGICA: se o trabalho realiza diálogo com a literatura científica e aponta as bases utilizadas no planejamento, realização e reflexão da experiência.

5.2.4 CONSISTÊNCIA ARGUMENTATIVA: se o trabalho aponta reflexões e/ou considerações argumentativas de acordo com os caminhos teóricos/empíricos escolhidos.

5.2.5 REGISTRO LINGUÍSTICO: se o trabalho está adequado quanto às normas gramaticais da língua portuguesa demonstrando clareza e coesão, com argumentação concatenada e de acordo às normas da ABNT.

5.3 A comissão científica, mediante os critérios acima, fornecerá parecer indicando as correções se necessário, podendo sugerir alterações pontuais no texto.

5.4 Quando forem necessárias modificações, o(a) autor(a) será notificado por e-mail, pelo sistema Even3, e ficará responsável por submeter o trabalho revisado.

5.5 Após o recebimento da versão revisada, os(as) avaliadores(as) classificarão o trabalho como aprovado ou reprovado para a participação na comunicação oral do evento e/ou publicação na revista.

5.6 Cada trabalho será avaliado por dois membros da comissão.

5.7 Composição da Comissão Científica:

Adriana Letícia Torres da Rosa

Carolina Cavalcante Lins Silva

Clarissa Machado Belarmino

Cristina Lúcia de Almeida

Harumi Matsumiya Alves Arruda

Larissa Verbisck Alcântara Bonfim

Brenda Martoni Mansur Corrêa da Costa

Bruno Leite Ferreira

Diógenes Soares Moura

Jailson Cavalcante de Araújo

Marcus Flávio da Silva

Nayara Maria da Silva

Pablo Francisco de Andrade Porfírio

Rodrigo Roberto Wanderley Eiras

6. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

6.1 As socializações dos trabalhos acontecerão em formato de Roda de Conversa no CAP-UFPE com a presença de, no mínimo, um(a) dos(as) autores(as).

6.2 Não serão disponibilizados aparelhos para projeção de slides, computadores, notebooks.

6.3 O trabalho deverá ser apresentado obrigatoriamente por estudante(s) de Estágio Curricular, do PIBID ou do Programa de Residência Pedagógica.

6.4 A exposição do trabalho deve ser realizada em até 15 minutos, dentro do horário programado.

6.5 As Rodas de Conversa contarão com a mediação de um(a) docente ou técnico(a) dos serviços pedagógicos do CAP-UFPE.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1 Os trabalhos classificados no resultado final como aprovados estão aptos a serem publicados na Revista Eletrônica Cadernos de Estudos e Pesquisa na Educação Básica - edição especial Papo de Estágio.

7.2 A publicação na revista só ocorrerá caso o trabalho seja apresentado na comunicação oral do evento, com exceção dos casos descritos no item 3.

7.3 Um(a) dos(as) autores(as) deve se responsabilizar pela submissão do trabalho na Revista Cadernos de Estudos e Pesquisa na Educação Básica no prazo de 16 de junho a 20 de junho de 2025.

7.4 Os procedimentos para a submissão constam no site da Revista que pode ser acessada no link <https://periodicos.ufpe.br/revistas/cadernoscap/information/authors>. O(a) autor(a) deverá realizar seu cadastro, acessar o sistema e efetuar a submissão, no prazo indicado no item 7.3 Os trabalhos que não forem enviados no prazo indicado não serão publicados.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os certificados disponibilizados serão: autoria, apresentador(a) de trabalho e ouvinte, conforme sua atuação no evento.

8.2 Os certificados deverão ser acessados pelo site do Even3, na área do participante, ou seguindo instruções do e-mail enviado pela organização do evento com o certificado a partir do dia 20 de junho de 2025. O prazo limite para download é de 60 dias após a finalização do evento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao se inscreverem no evento, os(as) participantes autorizam o Colégio de Aplicação da UFPE e a organização do Papo de Estágio a utilizarem imagem pessoal capturada no evento em todo e qualquer material de divulgação.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO
Divulgação do edital	20 de dezembro de 2024
Submissão dos relatos de experiência	27 de janeiro a 12 de março de 2025
Divulgação do resultado final	14 de maio de 2025
Inscrições	14 a 21 de maio de 2025

Evento: Papo de Estágio	11, 12 e 13 de junho de 2025
Submissão na Revista Caderno de Estudos e Pesquisa na Educação Básica	16 de junho a 20 de junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**Aldenize Ferreira de Lima, Camila Menezes Ladislau da Silva, Larissa
Verbisck Bonfim e Rafaela Ribeiro de Lima**
Equipe do NESF CAP-UFPE

conforme exemplo abaixo:

Se uma pessoa ensina durante trinta anos, ela não faz simplesmente alguma coisa, ela faz também alguma coisa de si mesma: sua identidade carrega as marcas de sua própria atividade, e uma boa parte de sua existência é caracterizada por sua atuação profissional. Em suma, com o passar do tempo, ela vai-se tornando – aos seus próprios olhos e aos olhos dos outros – um professor, com sua cultura, seu ethos, suas ideias, suas funções, seus interesses, etc. (Tardif, 2010, p. 56-57).

Os textos (incluindo, títulos, autores/as, resumo, palavras-chave, corpo do texto, tabelas, imagens, rodapés, referências e anexos) devem ter:

- Artigos: de 12 a 18 páginas.
- Relatos de experiência: de 7 a 12 páginas.
- Resenhas: de 3 a 5 páginas.

Em caso de **entrevistas**, verificar as orientações para autores/as.

Em caso de **ensaio visual**, verificar orientações para autores/as.

XX
XX

1. Imagens (ilustrações, fotografias, frames)

É permitido o máximo de 8 imagens, coloridas ou em preto e branco, formatos .jpg, .png, .jpeg, com resolução de 72 a 150 dpi cada imagem. As imagens devem ser inseridas separadas por uma linha em branco do texto que a antecede e outra linha em branco da legenda que deverá vir posteriormente abaixo. Toda imagem utilizada deve ser referendada no texto, fazendo menção a mesma (Figura 1) que deverá vir logo a seguir, ao final do parágrafo em que foi citada.

As legendas devem ser escritas abaixo da imagem em fonte Arial, tamanho 10 e centralizadas na imagem. Deve ser identificada como: Figura e a numeração deve ser em algarismo arábico, ordem crescente, autor, ano. Na linha a seguir, em espaçamento simples, inserir fonte, técnica, dimensões, localização da imagem (museu, coleção, etc. quando houver), cidade e, em caso de imagem disponibilizada em sites, na linha abaixo citar o site, seguido da data de acesso à imagem. Exemplo:

Tabela 1. Quantidade de pontos de táxi em uma cidade.
Fonte: Guia do Município de Taperoá. Acesso em: 16 de jul. 2020.

XX
XX
XXXXXX

Considerações finais

Notas de rodapé ao longo do texto devem ser escritas em fonte Arial, tamanho 10, em ordem crescente de numerais arábicos, alinhamento justificado, caixa alta e baixa, espaçamento entrelinhas simples e sem espaço antes ou depois do parágrafo.

Referências

- As referências devem seguir as regras da NBR 6023:2018.
- Conferir as orientações nas Diretrizes para os/as autores/as no site da revista.
- Em caso de entrevistas, verificar as orientações para autores/as.
- Em caso de ensaio visual, verificar orientações para autores/as.